

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 031-24CO-FME**  
**EMPRESA: SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA-EPP**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº 30.755.320/0001-12, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.106.508/0001-10 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Vereador Milton Teixeira, nº 620, Bairro São Sebastião, no Município de Guanambi - BA CEP 46430-000, Telefone (77) 9 9925-7590, neste ato representado(a) por ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (SÓCIO ADMINISTRATIVO), RG nº 961070900 SSP/BA e CPF nº 837.662.865-87, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA nº 003-24CO-PMG**, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa especializada, com mão de obra e material, para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Eudite Donato Vasconcelos, Rua General Cordeiro, nº. 225 – Bairro Bom Jesus, em Guanambi-BA”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº. 031-24CO-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

**Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

**Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.1.004 – CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. AGRIC. DO SURUÁ.**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE**

**Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Fonte: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos**

**Fonte: 1550 – Transferência do SALÁRIO EDUCAÇÃO**

**Unidade: 48 – FUNDEB**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.1.007 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%**

**Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Fonte: 1540 – aquisição de Imóveis**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA